

REGULAMENTO

PRÊMIO PRIMUS INTER PARES 2022

1. OBJETIVO

A realização do Prêmio “PRIMUS INTER PARES ASSINTECAL” tem por objetivo estimular e promover o setor de componentes para couro, calçados, artefatos e máquinas para couro e calçados, por meio de premiação e divulgação das empresas que se caracterizam por trazer soluções criativas e inovadoras, que tenham contribuído para a melhoria dos resultados do setor, para o fortalecimento de sua posição competitiva no mercado ou para a sua adequação aos interesses da sociedade.

2. CATEGORIAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

2.1 Às empresas vencedoras será conferido o troféu “PRIMUS INTER PARES ASSINTECAL” nas seguintes categorias:

- **Design:** empresas atuantes no setor de componentes para couro, calçados e artefatos, de micro/pequeno porte e médio/grande porte, associadas à Entidade, que se destacarem pelo design no desenvolvimento de produtos/processos e aliados à estratégia da organização.

Critérios de avaliação:

- Impacto do design na competitividade da empresa; **Peso 2**
 - Grau de inovação - **Peso 3**
 - O case apresenta uma nova conceituação?
 - O case propõe-se a melhorar uma ideia já existente no mercado? Em que grau?
 - Articulação com universidades e institutos de pesquisa; **Peso 1**
 - Aspectos de design: criação, processo, estética, aplicação; **Peso 1**
 - Resultados qualitativos e quantitativos obtidos através da inovação proposta - **Peso 3**
- *Obrigatório ser inserido foto e/ou vídeo do material sem identificação da empresa, caso não seja enviado, o case será desclassificado.**

- **Inovação Tecnológica - Covestro**: empresas atuantes no setor de componentes para couro, calçados e artefatos, de micro/pequeno porte e médio/grande porte, associadas à Entidade, que se destacarem pela GESTÃO DA INOVAÇÃO voltada ao desenvolvimento tecnológico.

Critérios de avaliação:

- Impacto da inovação na produtividade e competitividade da empresa; **Peso 2**
- Articulação com universidades e institutos de pesquisa; **Peso 1**
- Sistematização do processo da inovação - **Peso 2**
O case apresenta o processo de inovação que utilizou (sistematização da criação, seleção, análise e viabilização econômica, técnica e tecnológica)?
Se sim, o processo resolve problemas e/ou expectativas da empresa e de seus clientes?
- Grau de inovação - **Peso 2**
O case apresenta uma nova conceituação?
O case propõe-se a melhorar uma ideia já existente no mercado? Em que grau?
- Resultados qualitativos e quantitativos obtidos através da inovação proposta - **Peso 3**

- **Sustentabilidade**: Empresas atuantes no setor de componentes para couro, calçados e artefatos, de micro/pequeno porte e médio/grande porte, associadas à Entidade, que se destacarem pela GESTÃO DA SUSTENTABILIDADE (envolve toda a organização com uma abordagem sistêmica e orientada para a melhoria contínua), considerando o alinhamento com os indicadores distribuídos entre os 4 pilares da sustentabilidade contidos no programa Origem Sustentável e o critério de Economia Circular.

As dimensões citadas acima são interdependentes e interagem, e por este motivo, é imprescindível que todas sejam contempladas, mesmo que haja predominância em um dos pilares.

Peso 2 - Ambiental: Refere-se a preservação do negócio sem comprometer a natureza. Defesa e preservação do meio ambiente para as presentes e futuras gerações. Restauração de ativos ambientais e eliminação de passivos. Uso racional de recursos naturais, incluindo energia, água e minerais. Priorização de fontes de origem renovável. Controle de substâncias restritas. Mitigação da geração de efluentes líquidos, resíduos sólidos e emissões atmosféricas e, conseqüentemente, dos impactos negativos na água, no solo e no ar. Economia circular, com inovação em processos e produtos, com foco na redução, reutilização e reciclabilidade, na durabilidade (obsolescência) e biodegradabilidade.

Peso 2 - Social: Refere-se as ações que afetam os membros da sociedade, incluindo os direitos humanos e trabalhistas.

Repressão ativa ao trabalho infantil, forçado, escravo ou análogo ao escravo, em toda cadeia de valor. Promoção do bem-estar, da saúde e segurança dos trabalhadores. Respeito aos direitos do trabalhador, incluindo liberdade de associação. Remuneração justa e política de benefícios. Promoção da diversidade (raça, gênero, orientação sexual). Compliance, repressão ao assédio e práticas abusivas. Capacitação e desenvolvimento de lideranças.

Peso 2 - Econômico: Refere-se às ações no presente que afetam a perenidade do negócio ao longo do tempo.

Gestão eficaz para garantia da perenidade da organização e da geração de valor aos stakeholders. Geração de empregos e renda, pagamento de tributos aos cofres públicos e distribuição de riqueza por toda a cadeia de valor. Fomento da economia e visão de longo prazo.

Transparência e acuracidade de dados. Inovação em processos e produtos para garantia da competitividade e lucratividade.

Peso 2 - Cultural: Refere-se a preservação da cultura da empresa, evoluindo para a inserção de elementos da cultura local, regional e nacional.

Valorização das tradições e costumes comunitários. Priorização do uso de mão de obra e materiais locais. Salvaguarda da história da organização, das comunidades nas quais ela está inserida e de grupos minoritários. Promoção da cultura – música, pintura, artes cênicas, em todas as camadas sociais. Promoção do acesso à educação.

Peso 2 – Economia Circular: Refere-se ao conceito de melhor aproveitamento de materiais, produtos e energia, por meio da reutilização, recuperação e reciclagem. Neste processo, o produto/matéria, deve-se em sua origem ser criado para que ao final do seu ciclo de vida, possa retornar a natureza por meio de resíduos e/ou com menor impacto ambiental.

Obtenha mais informações sobre o Origem Sustentável, acessando:
<https://www.origemsustentavel.org.br/>

- **Exportação:** empresas atuantes no setor de componentes para couro, calçados e artefatos de micro/pequeno porte e médio/grande porte, associadas à Entidade, que a partir de ações estruturadas, e empresas de máquinas para calçados e couro, associados a entidade Abrameq, que se destacarem quanto ações para exportação. Está categoria está dividida em 3 subcategorias, são:

- Exportação componentes para couro, calçados e artefatos, sendo subdivida em empresas de porte:
 - Micro e Pequenas empresas
 - Média e grande empresas
- Exportação Máquinas para Calçados
- Exportação Máquinas para Couro

Critérios de avaliação (Subcategoria Exportação componentes para couro, calçados e artefatos)

- Crescimento no valor exportado; **Peso 3**
- Valor agregado dos produtos exportados (aumento do preço médio da exportação); **Peso 2**
- Diversificação de mercados e capacidade de penetração; **Peso 3**
- Ações de comunicação dirigida aos mercados eleitos; **Peso 2**

Critérios de avaliação (Subcategoria Exportação Máquinas para Calçados e Máquinas para Couro)

- Crescimento no valor exportado; **Peso 4**
- Valor agregado dos produtos exportados (aumento do preço médio da exportação); **Peso 2**
- Diversificação de mercados e capacidade de penetração; **Peso 2**
- Ações de comunicação dirigida aos mercados eleitos; **Peso 2**

- **Mulheres Empreendedoras:** Esta categoria possui o objetivo de premiar mulheres empreendedoras, reconhecendo a liderança de projetos, ações ou iniciativas voltadas para o setor coureiro-calçadista, servindo de estímulo para outras mulheres, que estejam alinhados com os pilares do Programa Origem Sustentável: Econômico, Ambiental, Social e Cultura. (<https://www.origemsustentavel.org.br/>)

Critérios de avaliação:

– **Programa Origem Sustentável:** considerando o alinhamento com os indicadores distribuídos entre os 4 pilares (descritos abaixo) que consta no Programa Origem Sustentável, o projeto, ação ou iniciativa deverá possuir dados nos 4 pilares, pois esses são interdependentes e interagem, e por este motivo, é imprescindível que todas sejam contempladas, mesmo que haja predominância em um dos pilares. O objetivo é premiar e divulgar ações que promovam a junção da GESTÃO DA SUSTENTABILIDADE (envolve

toda a organização com uma abordagem sistêmica e orientada para a melhoria contínua), com a liderança feminina: **Peso 3** As informações completadas podem ser acessas neste link (<https://www.origemsustentavel.org.br/>). **Abaixo os quatro pilares:**

- **Ambiental:** Refere-se a preservação do negócio sem comprometer a natureza. Defesa e preservação do meio ambiente para as presentes e futuras gerações. Restauração de ativos ambientais e eliminação de passivos. Uso racional de recursos naturais, incluindo energia, água e minerais. Priorização de fontes de origem renovável. Controle de substâncias restritas. Mitigação da geração de efluentes líquidos, resíduos sólidos e emissões atmosféricas e, conseqüentemente, dos impactos negativos na água, no solo e no ar. Economia circular, com inovação em processos e produtos, com foco na redução, reutilização e reciclabilidade, na durabilidade (obsolescência) e biodegradabilidade.

- **Social:** Refere-se as ações que afetam os membros da sociedade, incluindo os direitos humanos e trabalhistas. Repressão ativa ao trabalho infantil, forçado, escravo ou análogo ao escravo, em toda cadeia de valor. Promoção do bem-estar, da saúde e segurança dos trabalhadores.

Respeito aos direitos do trabalhador, incluindo liberdade de associação. Remuneração justa e política de benefícios. Promoção da diversidade (raça, gênero, orientação sexual). Compliance, repressão ao assédio e práticas abusivas. Capacitação e desenvolvimento de lideranças.

- **Econômico:** Refere-se às ações no presente que afetam a perenidade do negócio ao longo do tempo. Gestão eficaz para garantia da perenidade da organização e da geração de valor aos stakeholders. Geração de empregos e renda, pagamento de tributos aos cofres públicos e distribuição de riqueza por toda a cadeia de valor. Fomento da economia e visão de longo prazo.

Transparência e acuracidade de dados. Inovação em processos e produtos para garantia da competitividade e lucratividade.

- **Cultural:** Refere-se a preservação da cultura da empresa, evoluindo para a inserção de elementos da cultura local, regional e nacional. Valorização das tradições e costumes comunitários. Priorização do uso de mão de obra e materiais locais. Salvaguarda da história da organização, das comunidades nas quais ela está inserida e de grupos minoritários. Promoção da cultura – música, pintura, artes cênicas, em todas as camadas sociais. Promoção do acesso à educação.

- Projeto realizado: Descrever os objetivos, metas, desafios, etapas e metodologia do projeto. –

Peso 3

- Resultados qualitativos e quantitativos obtidos através da implementação do projeto: será avaliado os resultados obtidos com o projeto, conforme indicadores apresentados no decorrer do detalhamento do projeto. Sinalizar resultados quantitativos – **Peso 2**
- Liderança: Atuação democrática, transparente, inspiradora e motivadora. – **Peso 2**
- **Imprensa:** Autor da reportagem ou matéria que melhor abordar, na avaliação da Comissão Julgadora, a evolução do setor brasileiro de componentes para couro, calçados e artefatos. **Enviar reportagem ou matéria anexando**, os locais onde foram divulgados e inseridos, identificando o alcance e amplitude. Bem como, o nome do jornalista não deve aparecer para fins de avaliação dos jurados.

Critérios de avaliação:

- Amplitude, alcance e engajamento gerado sobre o tema; **Peso 4**
- Qualidade técnica: uso adequado da linguagem textual e visual, precisão dos dados; **Peso 3**
- Abordagem inovadora do tema: traz novas informações? É instigante, atrativa e/ou didática? **Peso 3**

2.2 Cada categoria, com exceção da Imprensa, Mulheres Empreendedoras e subcategorias Exportação Máquinas para Calçados e Couro, é dividida, conforme o porte e o mesmo se darão de acordo com o faturamento anual da empresa baseado na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006:

- Microempresa - Faturamento anual até R\$ 360 mil; Empresa de Pequeno Porte - Faturamento anual entre R\$ 360 mil e R\$ 4.800.000,00;
- Média e Grande empresa: com faturamento anual a partir de R\$ 4.800.000,01.

3. PARTICIPAÇÃO

3.1 A participação no Prêmio Primus Inter Pares Assintecal 2022, é aberta a fabricantes de componentes para couro, calçados e artefatos, associados à ASSINTECAL – Associação Brasileira das Empresas de Componentes para Couro, Calçados e Artefatos, bem como, para empresas de máquinas para Calçados e Couro, associadas a ABRAMEQ- Associação Brasileira das Indústrias de Máquinas para Couros e Calçados, na Subcategoria Exportação Máquinas para Calçados e Máquinas para Couro, excluindo-se os curtumes.

As empresas vencedoras na edição 2021, não poderão participar da(s) categoria(s) em que foram premiadas.

3.2 As concorrentes deverão apresentar ações implementadas ao longo do ano de 2021, que tenham obtido destaque em sua categoria e que tenham apresentado resultados práticos para a empresa.

3.3 As concorrentes deverão manter o **nome da empresa em sigilo** nos arquivos e nas imagens/vídeos a serem enviados para inscrição dos cases nas categorias do Prêmio Primus Inter Pares Assintecal 2022, sob pena de desclassificação.

4. INSCRIÇÕES

4.1 - A inscrição de empresas para o Prêmio será efetuada gratuitamente e será considerada válida mediante envio do case, com as informações descritas conforme roteiro para elaboração de case de cada categoria, ***bem como, fotos e vídeos dos produtos descritos no cases***, nas categorias de Design, Sustentabilidade e Inovação Tecnológica – Covestro.

4.2 - Através do site do prêmio (www.assintecal.org.br/premio-primus), as empresas devem fazer sua pré-inscrição até o dia 30 de abril de 2021, por meio do preenchimento da ficha de inscrição.

4.3 - Concorrerão ao prêmio às empresas que fizerem sua pré-inscrição **até 28 de janeiro de 2022 e enviarem seu case à Assintecal, através do e-mail relacionamento@assintecal.org.br, sendo a data limite de entrega dos cases até o dia 03 de fevereiro de 2022 (prazo final).**

Devido ao cenário atual, as avaliações serão realizadas virtualmente, por este motivo, solicitamos que os materiais sejam enviados via fotos e/ou vídeos, sem identificação da empresa, para que os jurados possam visualizar os produtos.

4.4 As empresas poderão inscrever-se nas categorias Design, Exportação, Sustentabilidade, Inovação Tecnológica - Covestro e Mulheres Empreendedoras desde que a mesma não tenha vencido, no ano anterior, a categoria na qual pretende se inscrever.

4.5 – O material deve ser enviado no formato fotos e/ou vídeos juntamente com o case.

4.6 - Os finalistas podem ser auditados para verificação das informações fornecidas e validação do case, sob pena de desclassificação.

4.7 - Sugere-se que a descrição das informações para elaboração do case siga os parâmetros do roteiro “questionário de autoavaliação” .

4.8 - Ao inscrever o case, o participante garante que é legítimo detentor dos direitos de propriedade intelectual cedidos e transferidos à Assintecal, isentando a mesma de quaisquer reclamações posteriores.

5. COMISSÃO JULGADORA:

5.1 A Comissão Organizadora do Prêmio, será responsável pela nomeação das Comissões Julgadoras, sendo que os seus integrantes não poderão ter parentesco de primeiro e segundo grau com as empresas que estejam concorrendo ao Prêmio.

5.2 Será formada uma Comissão Julgadora para cada uma das categorias de premiação, sendo cada Comissão composta por no mínimo três integrantes.

5.3 Os membros das Comissões assumem, automaticamente, compromisso de sigilo em relação aos dados e informações que chegarem ao seu conhecimento.

5.4 As Comissões Julgadoras são soberanas e suas decisões não caberão recurso algum.

5.5 A Comissão Organizadora do Prêmio fará o comunicado oficial dos resultados do julgamento no dia 07 de março de 2022 durante a realização da cerimônia de Premiação Prêmio Primus Inter Pares Assintecal.

6. PREMIAÇÃO:

6.1 Serão premiadas com o troféu “**PRIMUS INTER PARES ASSINTECAL**” as seguintes categorias:

- Design (micro e pequena empresa - MPE);
- Design (média e grande empresa - MGE);
- Exportação (micro e pequena empresa - MPE);
- Exportação (média e grande empresa - MGE);
- Exportação máquinas para Couro
- Exportação máquinas para Calçados
- Inovação Tecnológica – Covestro (micro e pequena empresa - MPE);

- Inovação Tecnológica - Covestro (média e grande empresa - MGE);
- Imprensa.
- Mulheres Empreendedoras
- Sustentabilidade (micro e pequena empresa - MPE);
- Sustentabilidade (média e grande empresa - MGE);

6.2 A entrega dos troféus ocorrerá em uma cerimônia a ser realizada no dia **07 de março de 2022**, às 19h, no Swan Tower (Av. Dr. Maurício Cardoso, 303 - Hamburgo Velho, Novo Hamburgo - RS, 93510-250).

Além dos troféus entregues no dia da cerimônia de premiação, os vencedores também receberão:

- Divulgação dos vencedores nos meios de comunicação da Assintecal.
- Para a categoria Imprensa, o primeiro colocado também receberá um prêmio em dinheiro no valor de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**.

7. DIVULGAÇÃO:

7.1 A Assintecal têm o direito de divulgar as empresas e personalidades premiadas, bem como, o título dos cases vencedores em todos os meios de comunicação que entender por adequados, sendo isenta de pagamentos e indenizações de uso de imagem por quaisquer partes.

7.2 Será autorizado aos ganhadores do Prêmio “PRIMUS INTER PARES ASSINTECAL” o uso em seu material de divulgação.

7.3 O conteúdo dos cases inscritos e informações que constam, não serão divulgados pela Assintecal, sem autorização prévia da empresa.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

As questões não previstas neste regulamento serão resolvidas pela Diretoria da Assintecal.